



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO ACADÊMICO  
BR 153, km 98 - *CAMPUS* Henrique Santillo- FONES: 62 3328-1152 / 1168 – ANÁPOLIS - GO. CEP: 75.001-970

**EDITAL Nº. 010/2008/CGARA/PrG/UEG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 4ª CHAMADA NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO SERIADO – SAS / GRUPO 2005/3 (TRIÊNIO 2005/2007)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 4ª Chamada Sistema de Avaliação Seriado – SAS / Grupo 2005/3 (Triênio 2005/2007) para realizarem o cadastramento e matrícula no período de 18 e 19 de março de 2008, nos horários e locais abaixo discriminados:

**I – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – ANÁPOLIS. BR-153, Km 98 – *Campus* Henrique Santillo. Fone: 62 3328-1159**

- Horário das 10h às 16h.

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – bacharelado, noturno; MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS 12796663 SSP/MG, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS 5272302 SPTC/GO.**

**II – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SÓCIO-ECONÔMICAS E HUMANAS – ANÁPOLIS. Av. Juscelino Kubitschek, 146 – Bairro Jundiá (62) 3328-1100**

- Horário das 8h às 21h.

**ADMINISTRAÇÃO – bacharelado, noturno; MARIANA MONTALVAO OLIVEIRA 5229489 SSP/GO.**

**III - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA – LARANJEIRAS – Av. Presidente Costa e Silva, s/n – Chácara do Governador. (62) 3522-5603**

- Horário das 8h às 17h.

**COMUNICAÇÃO SOCIAL- AUDIOVISUAL – bacharelado, matutino; NAIARA VALERIANO FERREIRA ARANTES 4773577 DGPC/GO.**

**VALOR DAS TAXAS:**

- Cursos anuais: R\$ 80,00 (oitenta reais) matrícula + R\$ 8,00 (oito reais) DCE.
- Cursos semestrais: R\$ 40,00 (quarenta reais) matrícula + R\$ 4,00 (quatro reais) DCE.

**Obs.:**

**01) O simples recolhimento da taxa não confirmará a matrícula.**

02) O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

03) Isenção das taxas: ver item 147 do Edital do SAS.

## **ATO DE CADASTRAMENTO/MATRÍCULA:**

Ficar atento às normas previstas no Edital do SAS no que se refere à matrícula – Capítulo XX.

01) Será exigida a documentação completa, mediante a apresentação de 02 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos, constantes no item 148, letras: "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" atendendo ainda aos subitens 148.1; 148.2, 148.3, 148.4, letras "a", "b", "c" e "d" e 148.5, letra "a" do Edital do SAS.

02) Caso os candidatos convocados não compareçam dentro do prazo estabelecido para efetuarem o cadastramento e a matrícula ou não apresentarem a documentação completa, perderá seu direito de ingresso na UEG e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação Geral de Acompanhamento e Registro Acadêmico, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias das Unidades Universitárias – UnU's para informar-se dessas chamadas e possível matrícula. A UnU afixará cópia do respectivo Edital no mural.

03) Os candidatos deverão estar atentos ao pagamento da taxa no **horário bancário**.

04) O candidato que já esteja matriculado em um curso de graduação na UEG, só poderá efetivar sua matrícula no novo curso mediante a desistência expressa do primeiro.

05) O candidato que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior poderá imediatamente após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária de seu curso o aproveitamento de estudos, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas com aproveitamento.

06) O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo SAS / Grupo 2005/3 (Triênio 2005/2007), deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do seu curso, até o dia 18/03/2008, possibilitando assim, a chamada do próximo excedente, conforme item 168 do Edital do SAS.

Coordenação de Geral de Acompanhamento e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, aos quatorze dias do mês de março de 2008.

**Profª. Maria Celeste Ribeiro**

**Coordenadora Geral de Acompanhamento e Registro Acadêmico**

**Profª. Maria do Carmo Ribeiro Abreu**

**Pró-Reitor de Graduação**

**Prof. Luiz Antônio Arantes**

**Reitor**